



# Município de Coronel João Pessoa

Rua São José, 5 - Centro - 59.930-000 - Coronel João Pessoa/ RN  
CNPJ: 08.355.471/0001-24  
<http://coroneljoaopessoa.rn.gov.br/>

Usuário: PMCJP

Chave de Autenticação Digital  
1870-3578-684

Página  
1 / 1

## Certificado de Registro Cadastral

Número: 35

**Fornecedor:** 812 - WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI

**Endereço:** R CAPITAO JOSE SEVERINO, 295 - CENTRO

**CEP:** 59.770-000

**Cidade:** Patu - RN

**CPF/CNPJ:** 28.240.229/0001-12

**Inscr. Estadual:** 20.475.757-6

**Inscr. Municipal:** 000.047-7

**Capital Social:** R\$ 1.500.000,00

**Objeto Social:**

**Observação:**

### Atividades

Código CNAE	Denominação
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Data de emissão:** 13/08/2021

**Válido até:** 13/08/2022

  
**Alana de Cassia Figueiredo Lima Rego**  
 Secretária Municipal de Administração, Planejamento e  
 Portaria nº 01/2021

3 DE 107

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO  
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI  
CNPJ 28.240.229/0001-12 NIRE 24600059553**

---

**VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**, brasileiro, solteiro, Natural de Caraúbas/RN, Nascido em 04/05/1991, Empresário, CPF nº 085.180.774-78, nº da CNH 06325023741 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Capitão Jose Severino, nº 295, bairro Centro em Patu/RN, sob CEP 59.770-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – **EIRELI, WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **28.240.229/0001-12** com sua sede na Rua Capitão Jose Severino, nº 295, letra B, bairro Centro em Patu/RN, sob CEP 59.770-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº **24600059553 em data 21/07/2017**, RESOLVE alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, nos termos do Art. 997, II, CC/2002).

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O novo capital da empresa passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), subscrevendo e integralizando o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato pelo seu titular em moeda corrente e vigente no país.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Ratificam-se todos os seus termos todas as demais clausulas do Ato Constitutivo, não modificadas no presente instrumento de alteração o qual permanece em pleno vigor.



**ATO CONSTITUTIVO**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**, brasileiro, solteiro, Natural de Caraúbas/RN, Nascido em 04/05/1991, Empresário, CPF nº 085.180.774-78, nº da CNH 06325023741 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Capitão Jose Severino, nº 295, bairro Centro em Patu/RN, sob CEP 59.770-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – **EIRELI, WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº **28.240.229/0001-12** com sua sede na Rua Capitão Jose Severino, nº 295, letra B, bairro Centro em Patu/RN, sob CEP 59.770-000 e inscrita nesta Junta Comercial do



Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24600059553 em data 21/07/2017, RESOLVE consolidar o seu Ato Constitutivo, nos termos do Art. 997, II, CC/2002).

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A EIRELI girará sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A EIRELI terá sua sede na Rua Capitão Jose Severino, nº 295, letra B, bairro Centro em Patu/RN, sob CEP 59.770-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A EIRELI tem por objetivo as Atividades:

- Construção de edifícios;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Impressão de material;
- Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Distribuição de água por caminhões;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;



- Comércio atacadista de água mineral;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de materiais de construção;
- Comércio atacadista de embalagens;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- Serviços de arquitetura;
- Agências de publicidade;
- Atividades de design;
- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- Produção musical;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- Produção e promoção de eventos esportivos;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- Serviços de encadernação e plastificação;
- Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 04/07/2017 e é constituída por prazo indeterminado.

DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente e vigente no país.

**CLÁUSULA SETIMA.** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A empresa é administrada pelo seu titular o Sr. **VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**, já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no momento, faz-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

Paragrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de *pro labore*.

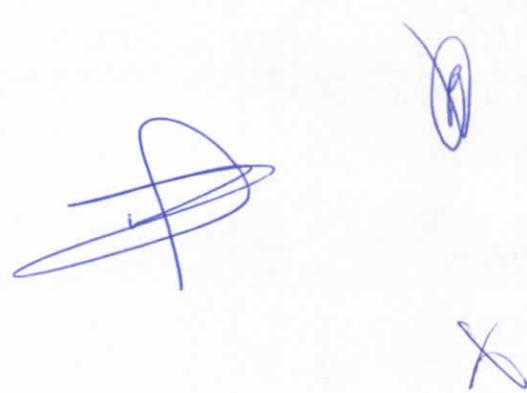
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA.** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificanda em balanço especialmente levantado.



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRO.** A EIRELI será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA.** A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Patu/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelo titular.

Patu/RN, 10 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**

CPF nº 085.180.774-78

Titular




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08518077478	VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 12:34 SOB N° 20200414224.  
PROTOCOLO: 200414224 DE 12/08/2020 12:22.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003576906. NIRE: 24600059553.  
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 12/08/2020  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, estabelecido(a) na RUA CAPITAO JOSE SEVERINO, 295 LETRA B, CENTRO, Patu - RN, CEP: 59770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Patu, RN, 04/07/2017



VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 15:42 SOB Nº 20170295036.  
PROTOCOLO: 170295036 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702800101. NIRE: 24600059553.  
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 21/07/2017  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RN
NOME VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2776594 SSP RN	
	CPF 085.180.774-78	DATA NASCIMENTO 04/05/1991
	FILIAÇÃO ANTONIO DANTAS DA SILVA NET O LOCIENE BATISTA LIMA SILVA	
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. A:B
Nº REGISTRO 06325023741	VALIDADE 25/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 18/03/2015
OBSERVAÇÕES A.		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL MOSSORÓ, RN	DATA EMISSÃO 29/04/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
48308280748 RN705604365		
RIO GRANDE DO NORTE		
DENATRAN	CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.240.229/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/2017</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WB EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada \*)
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada \*)
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada \*)
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada \*)
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R CAPITAO JOSE SEVERINO</b>	NÚMERO <b>295</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>
----------------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>59.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATU</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNOLIMADANTAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9914-6624</b>
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2017</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **12:20:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.240.229/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/2017</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada \*)**  
**45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**  
**46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada \*)**  
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*)**  
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**  
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada \*)**  
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada \*)**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)**  
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**  
**49.24-8-00 - Transporte escolar**  
**49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**  
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)**  
**73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada \*)**  
**74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R CAPITAO JOSE SEVERINO</b>	NÚMERO <b>295</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>
----------------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>59.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATU</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNOLIMADANTAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9914-6624</b>
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2017</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **12:20:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.240.229/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/2017</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI</b>
---------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R CAPITAO JOSE SEVERINO</b>	NÚMERO <b>295</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>
----------------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>59.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATU</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNOLIMADANTAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9914-6624</b>
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2017</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **12:20:03** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 21/01/2021 10:07:39

Inscrição Estadual: 20.475.757-6	CNPJ/CPF: 28.240.229/0001-12
Razão Social: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	
Nome Fantasia: WB EMPREENDIMENTOS	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

CNAE Secundário:

- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominancia de madeira
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de moveis de qualquer material
- 3600-6/02 - Distribuição de agua por caminhões
- 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores
- 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
- 4635-4/01 - Comercio atacadista de agua mineral
- 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
- 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
- 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica
- 4679-6/99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929-9/02 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 7311-4/00 - Agencias de publicidade
- 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aerea e submarina
- 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagisticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritorio e apoio administrativo
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/05 - Produção de espetaculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/99 - Artes cenicás, espetaculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 21/07/2017	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R CAPITAO JOSE SEVERINO, 295 - CENTRO - LETRA B - CEP: 59770000 - PATU/RN	Telefone: (84) 99146624	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (21/07/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI</b>			Protocolo: RNC2101257620	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600059553	CNPJ 28.240.229/0001-12	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/07/2017	Início de Atividade 04/07/2017	
Endereço Completo Rua CAPITAO JOSE SEVERINO, Nº 295, LETRA B CENTRO - Patu/RN - CEP 59770-000				
Objeto Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; - Produção musical.				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS	CPF 085.180.774-78	Administrador S	Início do Mandato 04/07/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS	CPF 085.180.774-78	Início do Mandato 04/07/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/04/2021	Número 20210306467	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status XXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2021, às 14:43:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **MG1JQHLS**.



RNC2101257620

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

<b>Validade:</b> <b>31/12/2021</b>		<b>Concedido a:</b> WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	
<b>Nome Fantasia:</b> WB EMPREENDIMENTOS			
<b>CPF/CNPJ:</b> 28.240.229/0001-12		<b>Endereço / Logradouro:</b> RUA CAPITAO JOSE SEVERINO, 295, LETRA B, CENTRO	
<b>Inscrição Municipal:</b> 000.047-7		59770-000 PATU/RN	
<b>Início da atividade:</b> 07/2017		<b>Quantidade / Área da TLF:</b> 0	<b>Competência:</b> <b>2021</b>
<b>Regime - ISS:</b> 3 - HOMOLOGADO		<b>Regime - TLF:</b> 1 - NORMAL	<b>Regime - PUBLICIDADE:</b> 4 - NAO INCIDE
<b>Regime - MÁQUINAS:</b> 4 - NAO INCIDE			<b>Regime - VIG.SANITARIA:</b> 2 - NAO INCIDE

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):**

C1813-0/001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
 C1813-0/099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
 C3101-2/000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA  
 C3299-0/003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS  
 C3329-5/001 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL  
 E3600-6/002 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES  
 E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
 F4211-1/002 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
 F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
 F4313-4/000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 F4321-5/000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
 F4322-3/002 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
 F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 F4330-4/004 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

**OBSERVAÇÕES:**

--

<b>Emitido em:</b> 25 DE JANEIRO DE 2021	<b>CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==&gt;</b>	DECO39638
---------------------------------------------	-------------------------------------	-----------



Prefeitura Municipal de Patu  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.141

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Patu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI

C.N.P.J.: 28.240.229/0001-12

Inscrição Mercantil: 000.047-7

Válida até o dia 27/08/2021.

Emitida no dia 28/07/2021

Código de Validação: JOCA30114

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.paturn.gov.br/>



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6892365**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: **28.240.229/0001-12** Inscrição Estadual: **20.475.757-6**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/05/2021** às **10:40:52** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **131.161.135.144**.

Validade até **30/08/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 28.240.229/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:20:42 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **F9C2.F520.451F.E261**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.240.229/0001-12

Certidão nº: 15770914/2021

Expedição: 16/05/2021, às 10:14:46

Validade: 11/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.240.229/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.240.229/0001-12

**Razão Social:** WB EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO EIREILI ME

**Endereço:** RUA CAPITAO JOSE SEVERINO 295 / CENTRO / PATU / RN / 59770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2021 a 29/08/2021

**Certificação Número:** 2021073102254925631597

Informação obtida em 08/08/2021 20:11:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1379847/2021**

**Emissão: 21/05/2021**

**Validade: 19/08/2021**

**Chave: bx82Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 28.240.229/0001-12

Registro: 2000026752

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 12/08/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: Construção de edifícios; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de embalagens; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de publicidade; Atividades de design; Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transportes, sem condutor; Aluguel palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Produção musical; Produção de espetáculos de rodeio, vaquejadas; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção e promoção de eventos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação; Serviços de encadernação e plastificação; Extração e britamento de pedras e materiais para construção beneficiamento associado; Extração de areias, cascalho ou pedregulho.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . HABILITADA para atuar nas atividades de: Construção de

edifícios; Construção de edifícios; Extração de areia,

cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;

Extração e britamento de pedras e outros materiais para

construção e beneficiamento associado; Obras de

urbanização - ruas, praças e calçadas; Fabricação de

móveis com predominância de madeira; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Serviços de

montagem de móveis de qualquer material; Distribuição de

água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos;

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de

sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Início; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aluguel

de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.<br>

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar, até o limite das

atribuições profissionais do engenheiro civil, nas atividades de: Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas; Atividades de design não

especificadas anteriormente.<br>

. INABILITADA para atuar nas atividades de: Instalação e

manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

ventilação e refrigeração; Serviços de manutenção e

reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de

lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de

alimentação para eventos e recepções ? bufê; Reparação e manutenção de

computadores e de equipamentos periféricos.

Endereço Matriz: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, 295, LETRA B, CENTRO, PATU, RN, 59770000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200002707DDRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publicof>, com a chave: bx82Y-

Impresso em: 21/05/2021 às 11:20:41 por: adapf, ip: 177.51.8.24





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1379847/2021**

Emissão: 21/05/2021

Validade: 19/08/2021

Chave: bx82Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Registro: 2116164001

CPF: 016.777.684-36

Data Início: 21/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

Registro: 2119820066

CPF: 085.180.774-78

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: WHENIA BENEVIDES RAMALHO

Registro: 2115706021

CPF: 089.086.954-51

Data Início: 12/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO ROGIE MAIA HOLANDA

Registro: 0607397888

CPF: 208.796.523-49

Data Início: 27/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGO 08 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

CPF: 085.180.774-78

Função: EMPRESÁRIO

**Aditivos**

Descrição: . 5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

Data: 12/08/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bx82Y

Impresso em: 21/05/2021 às 11:20:42 por: adapt, ip: 177.51.8.24





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1379847/2021**

**Emissão: 21/05/2021**

**Validade: 19/08/2021**

**Chave: bx82Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Protocolo: 4561620/2020

Descrição: . 4ª Alteração Contratual e Consolidação do Ato Constitutivo.

Data: 25/06/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4555344/2020

Descrição: 3ª Alteração e Consolidação Contratual

Data: 20/03/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4542493/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bx82Y  
Impresso em: 21/05/2021 às 11:20:42 por: adapt, ip: 177.51.8.24





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1383104/2021**

**Emissão: 30/07/2021**

**Validade: 31/08/2021**

**Chave: 122dZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Registro: 2116164001

CPF: 016.777.684-36

Endereço: PRAÇA REINALDO PIMENTA, 140, CASA, CENTRO, CARAÚBAS, RN, 59780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/02/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 10/12/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203544665. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Registro: 2000026752

CNPJ: 28.240.229/0001-12

Data Início: 21/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART Cargo-Função**  
Nº RN20210410654

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2116164001

Registro: 2116164001RN

**2. Contratante**

Contratante: **WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - ME**

**RUA Capitão José Severino**

Complemento:

Cidade: **Patu**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: 28.240.229/0001-12

Nº: 295-B

CEP: 59770000

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **WB Empreendimentos**

**RUA Capitão José Severino**

Complemento:

Cidade: **Patu**

Data de Início: **18/05/2021**

Previsão de término: **18/05/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

Nº: 295-B

CEP: 59770000

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade  
15,00

Unidade  
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Prestação de serviços profissionais de responsabilidade técnica nas áreas privativas de Engenharia Civil, desempenhando com zelo tais atividades. Esta responsabilidade caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de assessoria administrativa, de completa autonomia técnico-científica, mediante a aplicação de ética elevada, obedecendo aos padrões que norteiam a profissão.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Patu/RN* 19 de *Maio* de 2021

Local

data

*Ewerton Cosme de Almeida Gurgel*  
EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL - CPF: 016.777.684-35

*WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - ME* - CNPJ:  
28.240.229/0001-12

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **19/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8203472047**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yWZ1a  
Impresso em: 19/05/2021 às 09:47:21 por: . ip: 177.73.15.29

www.crea-m.org.br  
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br  
Fax: (84) 4006-7201



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais e de Responsabilidade técnica, na área de Engenharia Civil, de um lado a empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.229/0001-12, com sede na rua capitão José Severino, 295-B, centro, PATU-RN, CEP: 59.770-000, neste ato, representada pela seu Sócio Proprietário, o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, brasileiro, solteiro, nascido em 04/05/1991, empresário, natural de Caraúbas/RN, portador do RG Nº 002.776.594 SSP/RN e CPF: 085.180.774-78, residente e domiciliado na rua capitão José Severino, 295, centro, PATU-RN, CEP: 59.770-000, adiante designada CONTRATANTE, e do outro lado, a Sr Ewerton Cosme de Almeida Gurgel, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Praça Reinaldo Pimenta, 140, centro, Caraúbas/RN CEP: 59.780-000, inscrito no CPF: 016.777.684-36 e devidamente registrado no CREA/RN sob nº 211616400-1 adiante designado CONTRATADO, têm justas e acertadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços profissionais de Responsabilidade Técnica nas áreas privativas de Engenharia Civil desempenhado com zelo tais atividades.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Responsabilidade Técnica de que trata a Cláusula Primeira é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de assessoria administrativa, de completa autonomia técnico-científica, mediante a aplicação de ética elevada, obedecendo aos padrões que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas às penalidades previstas em Lei.

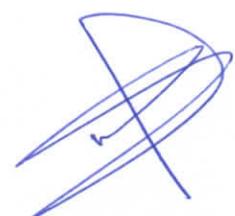
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, até o dia 05 (cinco) de cada mês, a importância de 06 (seis) salários mínimos totalizando a importância de R\$: 6.600,00, reajustados com base nos índices aplicados para a correção anual do salário mínimo, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais. Sendo trabalhada de quarta a sexta das 07:00 as 12:00.

**CLÁUSULA QUARTA:** Caberá a CONTRATANTE proporcionar todas as condições técnicas, necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, além do pagamento de despesas relativas ao bom desenvolvimento destas atividades.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em caso de rescisão do presente instrumento, motivado por ambas as partes, deverá ser precedido da comunicação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Quando de sua renovação, a parte CONTRATANTE fará manifestação por escrito ao CONTRATADO no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data do seu encerramento.

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração do presente contrato é de 2 (dois) anos com data inicial em 18/05/2021 e final em 18/05/2023, e em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial e WB Empreendimentos, serviços e comercio eireli - ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu - RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: wb\_empreendimentos@hotmail.com

Página 1 de 2



sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

**CLÁUSULA OITAVA:** As partes elegem o fórum da comarca de PATU/RN, para fins de dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento. E por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo arroladas, ficando a CONTRATADA, na obrigação de promover o seu registro junto ao CREA/RN.

Patu/RN, 18 de maio de 2021.

1º OFÍCIO DE NOTAS

CARAÚBAS  
OFÍCIO ÚNICO

WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME.

Valdemar Bruno Lima Dantas, Sócio Proprietário, CONTRATANTE

*Ewerton Cosme de Almeida Gurgel*

Ewerton Cosme de Almeida Gurgel, CREA nº 211916400-1

TESTEMUNHAS:

*Antônia Gurgel de Lima*

Nome: **ANTÔNIA GURGEL DE LIMA**

CPF: **289.471.934-53**

*Rai Rodrigues Teixeira Alves*

Nome: **RAI RODRIGUES TEIXEIRA ALVES**

CPF: **121.553.354-63**



CARAUBAS OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS  
PRAÇA CEL. REINALDO PIMENTA, 85 - TEL. (84) 3362-0587  
MUNICÍPIO DE MARACÁ - RN

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL  
Caraúbas, 19 de Maio de 2021 15:47:57.  
Escrevente: Aclione Gama da Silva

Confira a autenticidade em <https://seelodigital.ijn.jus/seio>

Selo Digital: RN2021009407800G718BVGG

*Ewerton Cosme de Almeida Gurgel*  
NOTÁRIO / SUBSTITUTA  
A0501533

WB Empreendimentos, serviços e comercio eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: [wb\\_empreendimentos@hotmail.com](mailto:wb_empreendimentos@hotmail.com)

Página 2 de 2



DBNN 03  
AUTENTICAÇÃO  
N. IK 050192





**7º**

Prata certidão válida e - CENTRO - CP 8600-15 - Mossoró - RN - FONE: (51) 3131-5111 FAX: (51) 3131-5111  
 Rua Maria Luíza de Oliveira Fontes - Taboão

**SETIMO OFICIO DE NOTAS**

Reconhecimento de Firma de: **VALDEMIR BRUNO LIMA DANTE**

Reconhecimento (por semelhança) de Firma de: **21/09/2021 18:38:42**

SELO DIGITAL RNC21005412003655HVS

Assinado no dia 21/09/2021 às 18:38:42  
 em testemunha do Tabelião de Notas  
 para autenticação de firma de  
 NOME: VALDEMIR BRUNO LIMA DANTE  
 N.º: 21.09.2021.18.38.42

**OFICIO DE NOTAS**

**Id Fernandes Fontes**  
 F. 062.233.234-17  
 INSTITUTO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*

**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTO**  
**PROTOCOLO SOB Nº 192, FLS: 13**  
**LIVRO A -1/1-B, REGISTRADO SOB**  
**Nº 977 FLS. 062 a 064, LIVRO B - 4**  
**DE TITULOS E DOCUMENTOS**  
**PATU/RN, 08 de junho de 2021**

Maickell Dantas Rocha de Lira  
Tabelião Público Substituto

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização

Normal

**RN202100940940003314ZQA**

Confira em: <https://selodigital.rjn.jus.br>



**08.491.342/0001-63**  
2º CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE PATU  
RUA RAFAEL GODEIRO, 183  
CENTRO - CEP.: 59770-000  
PATU-RN

**CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO**  
**DE PATU - RN**

**NIVAL DA SILVA LIRA**  
CPF: 130.132.034-04  
Tabelião e Oficial do Registro  
**MAICKELL DANTAS ROCHA DE LIRA**  
CPF: 049.695.334-66  
Tabelião Público Substituto





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1371680/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190291249** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 25/09/2019 Baixada em: 07/12/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Portalegre** CPF/CNPJ: **08.358.053/0001-90**  
Endereço do contratante: RUA José Vieira Mafaldo Nº: 122  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: PORTALEGRE UF: RN CEP: 59810000  
Contrato: 2019.007.030.001 Celebrado em: 30/07/2019  
Valor do contrato: R\$ 243.181,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RN177 Bairro: Zona Rural  
Complemento: UF: RN CEP: 59810000  
Cidade: PORTALEGRE  
Data de início: 13/09/2019 Conclusão efetiva: 13/03/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Portalegre CPF/CNPJ: 08.358.053/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MADEIRA > #1018 - PONTE DE MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 84.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 761.61 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 229.29 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 761.61 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2.66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 15 - EXECUÇÃO 2.35 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 132.58 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 761.61 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 153.54 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 24.37 metro quadrado;

#### Observações

Construção de um estacionamento em pavimento de paralelepípedo - pelo método convencional - na Cachoeira do Pinga, no município de Portalegre/RN. A obra compreende ainda o serviço de drenagem, a execução de pontes de madeira e muro de arrimo para contenção.

Número da ART: **RN20200335264** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 08/12/2020  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Portalegre** CPF/CNPJ: **08.358.053/0001-90**  
Endereço do contratante: RUA José Vieira Mafaldo Nº: 122  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: PORTALEGRE UF: RN CEP: 59810000  
Contrato: 2019.007.030.001 Celebrado em: 30/07/2019  
Valor do contrato: R\$ 280.586,89 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RN177 Bairro: Zona Rural  
Complemento: UF: RN CEP: 59810000  
Cidade: PORTALEGRE  
Data de início: 14/03/2020 Conclusão efetiva: 13/08/2020  
Finalidade:  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Portalegre CPF/CNPJ: 08.358.053/0001-90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1371680/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA** 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; **17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO** 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; **17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA** 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; **17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; **17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO** 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS** 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado; **17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO** 49 - Execução de obra 868.76 metro quadrado;

**Observações**

Aditivo de prazo 01.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1371680/2020**  
**19/03/2021, 08:26**  
**81AD2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81AD2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**, CREA nº 211616400-1, através da ART RN20190291249, e corresponsável **ROBERTO ROGIE MAIA HOLANDA**, CREA nº 060739788-8, através da ARN RN20200336247, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, **ATESTAMOS** que a empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.229/0001-12, estabelecida na Rua Capitão José Severino, 295B, Centro - Patu/RN, prestou serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO E MANUTENÇÕES DIVERSAS NA CACHOEIRA DO PINGA**, com endereço na rodovia RN177, s/n – Zona Rural – Portalegre/RN, CEP: 59810-000, no período de 13/09/2019 à 13/08/2020, com valor total da proposta de R\$ 280.586,89 (duzentos oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2019, arquivado nesta prefeitura. Com os percentuais de execução dos itens conforme tabela abaixo:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO E MANUTENÇÕES DIVERSAS NA CACHOEIRA DO PINGA				
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN				
LOCAL: PORTALEGRE/RN				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PERC. (%)
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	761,61	100,00%
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	100,00%
1.3	DEMOLIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS, BARROTES E PRANCHAS, INCLUSO RETIRADA DO LOCAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	54,00	100,00%
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2A CAT. PORF. ATÉ 1.5M	M3	132,58	100,00%
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	69,30	100,00%
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>			
3.1	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	229,52	100,00%

Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377 2241/2196

CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: [www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br)

E-mails.: [pmportalegre@gmail.com](mailto:pmportalegre@gmail.com)

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1371680/2020, em 19/03/2021 emitida



Certidão nº 1371680/2020  
15/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: 81AD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

3.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	23,89	100,00%
3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	99,76	100,00%
3.4	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO, CAPACIDADE 350 kg/m <sup>2</sup> , VAO ATÉ 5,00M, INCLUSIVE CAPEAMENTO C/4,00 CM E ESCORAMENTO	M2	9,00	100,00%
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,11	100,00%
3.6	FORMA EM TÁBUA MADEIRA MISTA, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES, PARA ESTRUTURA	M3	2,08	100,00%
3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,11	100,00%
3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	2,43	100,00%
3.9	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,75	100,00%
<b>4.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES E DRENAGENS</b>			
4.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	868,76	100,00%
4.2	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA	M2	868,76	100,00%
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	153,54	100,00%
4.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	23,40	100,00%
4.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	0,00	100,00%
4.6	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP.=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,00	100,00%

Eliaque Brito da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 211680/188

Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377 2241/2196

CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: www.portalegre.rn.gov.br

E-mails.: pmportalegre@gmail.com

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1371680/2020, em 19/03/2021 emitida



Certidão nº 1371680/2020  
15/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: 81AD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

4.7	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO FCK=20 MPA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	73,69	100,00%
4.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	31,00	100,00%
<b>5.0</b>	<b>ESTRUTURAS DE MADEIRA</b>			
5.1	GUARDA-CORPO EM MADEIRA (h=1,10m)	UND	1,00	100,00%
5.2	DECK EM MADEIRA (20m X 1,5m)	UND	1,00	100,00%
5.3	PONTE EM MADEIRA (15m X 1,5m)	UND	1,00	100,00%
5.4	PONTE EM MADEIRA (10m X 1,5m)	UND	1,00	100,00%
5.5	PONTE EM MADEIRA (11m X 1,5m)	UND	1,00	100,00%
5.6	PÓRTICO EM MADEIRA (4,5m X 3,4m)	UND	1,00	100,00%
5.7	GUARDA CORPO EM MADEIRA DE LEI (MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE), INCLUSO PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE TRÊS DEMÃOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30,43	100,00%
<b>6.0</b>	<b>DIVERSOS</b>			
6.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	7,02	100,00%
6.2	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UND	2,00	100,00%
6.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARE FABRICADA EM ALUMÍNIO NA COR VERMELHA COM TINTA REFLETIVA NAS DIMENSÕES DE 80X80CM <sup>2</sup>	UND	2,00	100,00%
6.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LIMITE MÁXIMO DE PESO EM ALUMÍNIO COM TINTA REFLETIVAS NAS DIMENSÕES DE 30X60CM <sup>2</sup>	UND	4,00	100,00%
6.5	PLACA COM MENSAGEM DE PRESERVAÇÃO EM ALUMÍNIO COM TINTA REFLETIVAS NAS DIMENSÕES DE 30X60CM <sup>2</sup>	UND	4,00	100,00%
6.6	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	24,37	100,00%
6.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM), FEITO EM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2015	M2	25,18	100,00%
6.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	113,49	100,00%
6.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES	M2	41,93	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1371680/2020, em 19/03/2021 emitida



Certidão nº 1371680/2020  
15/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: 81AD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377 2241/2196

CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: www.portalegre.rn.gov.br

E-mails.: pmportalegre@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.

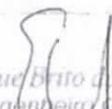




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

	INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014			
6.10	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	1,40	100,00%
6.11	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UND	1,00	100,00%
6.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	100,00%
6.13	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	10,00	100,00%
6.14	PERFURAÇÃO EM ROCHA COM USO DE MARTELETE, PARA APLICAÇÃO DE BARRAS DE AÇO CA-50 D = 10.0MM, FURO COM PROFUNDIDADE DE 30 CM COM PREENCHIMENTO EM CONCRETO ESTRUTURAL TIPO GRAUTE FCK=20 MPA.	UND	12,00	100,00%

Portalegre/RN, 06 de Dezembro de 2020.

  
 Eliague Brito da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 2116963486  
 Eliague Brito da Silva  
 Engenheiro Fiscal  
 CREA 2116963486

  
 Manoel de Freitas Neto  
 Prefeito Municipal  
 CPF 155.132.974-34

Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377 2241/2196

CNPJ.: 08.358.053/0001-90 Site.: [www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br)

E-mails.: [pmportalegre@gmail.com](mailto:pmportalegre@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1371680/2020, em 19/03/2021 emita



Certidão nº 1371680/2020  
15/06/2021, 11:01  
Chave de Impressão: 81AD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)

 **CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 15/06/2021, às 11:01.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1349228/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190250577** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/02/2019** Baixada em: **31/05/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MOSSORO** CPF/CNPJ: **08.348.971/0001-39**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ALBERTO MARANHÃO** Nº: **1751**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MOSSORÓ** UF: **RN** CEP: **59610000**  
Contrato: **240/2017** Celebrado em: **27/11/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 228.530,89** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA CELSO REGO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **SANTO ANTÔNIO**  
Cidade: **MOSSORÓ** UF: **RN** CEP: **59622400**  
Data de início: **27/12/2017** Conclusão efetiva: **26/06/2018**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE MOSSORO** CPF/CNPJ: **08.348.971/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 60.90 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 43.15 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 76.45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 72.10 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 103.31 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 751.56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 559.28 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 262.67 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 677.32 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 677.32 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS LOCALIZADO NA RUA CELSO RÉGO, S/N, CONJUNTO WILSON ROSADO, MOSSORÓ/RN. CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, IMPERMEABILIZAÇÃO, ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PISO, REVESTIMENTO, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E ELÉTRICA, PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO E SERVIÇOS CORRELATOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão: 08/07/2019, às 14:52.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1349228/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1349228/2019**  
08/07/2019, 12:35  
bxZ3x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxZ3x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1940

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão 08/07/2019, às 14:52.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

A Prefeitura Municipal de Mossoró, situada na Av. Alberto Maranhão, Centro, Mossoró/RN; devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39 e razão social "MUNICÍPIO DE MOSSORÓ", atesta para os devidos fins, que a empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.229/0001-12, executou conforme a ART nº RN20190250577, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL, CREA nº 211616400-1, os serviços descritos na planilha abaixo.

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS

ENDEREÇO: Rua Celso Rêgo, s/n, Conjunto Wilson Rosado, Santo Antônio - Mossoró/RN

Item	Descrição	Und	Quant	Executado (%)
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL JR E MESTRE DE OBRAS	un	1,00	84,82%
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	12,00	100,00%
2.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m <sup>2</sup>	540,00	100,00%
2.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m <sup>2</sup>	62,70	100,00%
2.4	ATERRO COM SOLO-CIMENTO, TRAÇO 1:10, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM	m <sup>3</sup>	0,80	100,00%
2.5	ATERRO COM SOLO-CIMENTO, TRAÇO 1:16, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM	m <sup>3</sup>	15,11	100,00%
2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE CAL E AREIA	m <sup>2</sup>	99,41	100,00%
<b>3 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m <sup>2</sup>	22,25	100,00%
<b>4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>				
4.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	76,45	100,00%
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m <sup>2</sup>	42,47	100,00%
<b>5 REVESTIMENTO</b>				
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	40,00	100,00%

1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br



**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão: 08/07/2019, às 14:52.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 em



Certidão nº 1349228/2019

08/07/2019, 14:52

Chave de Impressão: bxZ3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas

5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	35,36	100,00%
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	115,23	0,00%
5.4	DIVISORIA EM PAINEL DIVILUX SEM VIDRO, MONTANTE/RODAPÉS SIMPLES PERFIL EM ALUMINIO FORNECIMENTO E MONTAGEM	m <sup>2</sup>	24,99	100,00%
5.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM.	m <sup>2</sup>	75,87	100,00%
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m <sup>2</sup>	76,73	100,00%
5.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	76,73	100,00%
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				
6.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	un	1,00	100,00%
6.2	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	1,00	100,00%
6.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	48,00	71,86%
6.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	3,00	100,00%
6.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	7,00	100,00%
6.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	1,00	100,00%
6.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	36,00	88,21%
6.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	3,00	100,00%
6.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	6,00	100,00%
6.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	m	32,00	87,19%

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019



Certidão nº 1349228/2019  
08/07/2019, 14:52

Chave de impressão: bx.Z3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



6.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	11,00	30,00%
6.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	un	4,00	100,00%
6.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	100,00%
6.14	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 0,5 HP	un	1,00	100,00%
6.15	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	100,00%
6.16	RESERVATÓRIO INFERIOR EM ALVENARIA DE TIJOLO FURADO CAP 10000L INCL. VIGAS E PILARES	un	1,00	100,00%
6.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	2,00	100,00%
6.18	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (VÁLVULA DE DESCARGA) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	2,00	100,00%
6.19	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,60X2,30X2,00 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO	un	1,00	100,00%
6.20	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO ESP.=20 cm, Ø=2,80m - H=3,00m,	un	1,00	100,00%
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
7.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	100,00%
7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00	100,00%
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	28,00	100,00%
7.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	12,00	66,67%
7.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	3,00	0,00%
7.6	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	2,00	0,00%
7.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	68,00	56,52%

3

*Yara* *João*

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 em



Certidão nº 1349228/2019  
08/07/2019, 14:52

Chave de Impressão: bx23x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas

*[Assinatura]*



7.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	9,00	100,00%
7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	69,00	100,00%
7.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	0,00%
7.11	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	17,00	70,58%
7.12	ARANDELA EM ALUMINIO COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	un	1,00	0,00%
7.13	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	4,00	100,00%
7.14	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 03 LUMINÁRIAS COM LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, POSTE CONICO EM CONCRETO ARMADO E FIAÇÃO ATÉ A BASE	un	4,00	0,00%
7.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	100,00%
7.16	ARANDELA LED 15W, TIPO TARTARUGA, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11,00	100,00%
7.17	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	1,00	100,00%
7.18	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA).	un	22,00	100,00%
7.19	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	3,00	66,67%
7.20	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	0,00%
7.21	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	5,00	100,00%
7.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO CÔNICO EM AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETROS DE 4" (BASE) E 3" (TOPO), COM ALTURA 6M, EXCLUSIVE LUMINÁRIAS	un	2,00	100,00%
7.23	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA LUMINÁRIA LED 25W, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, FIXADO EM PAREDE, COM CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT 1/2"	un	2,00	100,00%
<b>8</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>			
8.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00	100,00%
8.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	2,00	100,00%
8.3	ASSENTO PLÁSTICO LUXO PARA BACIA SANITÁRIA SIFONADA	un	2,00	100,00%
8.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%

4

*Yara*

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 em



Certidão nº 1349228/2019  
08/07/2019, 14:52  
Chave de Impressão: bxZ3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



8.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%
8.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00	100,00%
8.7	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	2,00	100,00%
8.8	DUCHA DE MÃO CROMADA COM MANGUEIRA PLÁSTICA DE 1/2"	un	2,00	100,00%
8.9	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%
8.10	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	100,00%
8.11	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	1,00	100,00%
8.12	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	100,00%
8.13	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%
8.14	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	un	1,00	100,00%
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
9.1	PORTA SEMI-OCA REVESTIDA COM PVC FOSCO BRANCO 0,90X2,10M	un	2,00	100,00%
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	2,00	100,00%
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	3,00	100,00%
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00	100,00%
9.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m <sup>2</sup>	2,52	100,00%
9.5	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m <sup>2</sup>	2,20	100,00%
9.6	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m <sup>2</sup>	1,85	100,00%
9.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00	100,00%
9.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	2,00	100,00%
<b>10</b>	<b>COBERTURA</b>			

5

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 emitida em



Certidão nº 1349228/2019  
08/07/2019, 14:52

Chave de Impressão: bxZ3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	274,23	100,00%
10.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	274,23	100,00%
10.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	4,00	100,00%
10.4	RUFO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, COM L=25CM E ESP=3,0CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	m	11,72	100,00%
10.5	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	m	16,10	80,74%
10.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	m	78,90	84,41%
10.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	un	1,00	100,00%
10.8	FURO EM CONCRETO PARA DIAMETROS MAIORES QUE 75MM	un	6,00	100,00%
<b>11</b>	<b>PISOS</b>			
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m <sup>2</sup>	205,79	100,00%
11.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m <sup>2</sup>	205,79	100,00%
11.3	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	96,59	100,00%
11.4	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PNE. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO. TRAÇO 1:3, ESP=3CM	m <sup>2</sup>	2,20	100,00%
11.5	MEIO FIO PRE-FABRICADO DE CONCRETO FCK=15MPA	m	103,31	96,91%
<b>12</b>	<b>MURO</b>			
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	4,18	100,00%
12.2	EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m <sup>3</sup>	1,67	100,00%
12.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	4,18	100,00%
12.4	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	m <sup>2</sup>	20,90	100,00%
12.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	20,90	100,00%
12.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	20,90	100,00%
12.7	CHAPISCO DECORATIVO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA TRAÇO 1:4, ESP=7MM	m <sup>2</sup>	20,90	100,00%
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	20,90	0,00%

6

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 em



Certidão nº 1349228/2019  
08/07/2019, 14:52

Chave de Impressão: bxZ3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*



12.9	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m <sup>2</sup>	60,84	100,00%
12.10	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m <sup>2</sup>	7,20	0,00%
12.11	COSTURA EM PAREDE COM COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 OU CA-60 (5x60cm), CADA 20cm	m	9,00	88,88%
<b>13</b>	<b>CALÇADA DE CONTORNO E EXTERNA</b>			
13.1	EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m <sup>3</sup>	3,68	100,00%
13.2	ATERRO COM AREIA LAVADA , COMPACTADO COM EMPRESTIMO, CONSIDERADO 12% DE TAXA DE EMPOLAMENTO (TERRA COMUM)	m <sup>3</sup>	72,70	99,17%
13.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m <sup>2</sup>	28,66	100,00%
13.4	PISO RUSTICO (CASCAHINHO), EM CONCRETO FCK=13,5MPA, ESP=5CM, INCL JUNTA DE DILATAÇÃO EM RIPAS DE MADEIRA, 1,50X5CM (1,00X1,00M)	m <sup>2</sup>	28,66	0,00%
13.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, TIPO S COR NATURAL 20X10M, 4CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	322,63	99,97%
13.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	18,42	100,00%
13.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	18,42	100,00%
13.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	m <sup>2</sup>	6,28	100,00%
13.8	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4	m <sup>2</sup>	25,56	100,00%
13.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m <sup>3</sup>	10,63	100,00%
<b>14</b>	<b>PINTURAS</b>			
14.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	452,71	100,00%
14.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	43,28	100,00%
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	452,71	100,00%
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	43,28	100,00%
14.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	49,72	100,00%
14.6	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m <sup>2</sup>	176,20	100,00%
14.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	29,65	100,00%
14.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	76,45	100,00%
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	152,90	100,00%
14.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES	m <sup>2</sup>	20,16	100,00%

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 em



Certidão nº 1349228/2019  
08/07/2019, 14:52

Chave de Impressão: bzZ3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



14.11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m <sup>2</sup>	578,88	100,00%
14.12	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	m <sup>2</sup>	43,28	100,00%
14.13	PINTURA VERNIZ POLIURETANO FOSCO EM MADEIRA, ACABAMENTO PREMIUM, TRES DEMAOS.	m <sup>2</sup>	90,72	100,00%
14.14	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m <sup>2</sup>	12,00	100,00%
<b>15</b>	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>	m <sup>2</sup>		
15.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	2,00	100,00%
15.2	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	100,00%
15.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA INCLUINDO LAMPADA E BATERIA	un	2,00	100,00%
15.4	SINALIZACAO DE SAIDA DE EMERGENCIA EM MATERIAL FOTO LUMINESCENTE A 2,10M DO PISO ACABADO	un	2,00	100,00%
<b>16</b>	<b>DIVERSOS</b>			
16.1	ASSENTAMENTO DE BANCADA EM GRANITO TIPO CINZA CASTELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	3,06	100,00%
16.2	MARMORE BRANCO ESPESSURA DE 2,0CM PARA PRATELEIRAS	m <sup>2</sup>	3,02	100,00%
16.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m	31,90	100,00%
16.4	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATÓRIO EM BANCADA DE MÁRMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	un	3,00	100,00%
16.5	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MÁRMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	un	3,00	100,00%
16.6	BARRA DE APOIO RETA, 80CM, Ø32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO PARA PNE	un	6,00	100,00%
16.7	BANCO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO EM PRANCHAS DE MADEIRA IPÊ ENVERNIZADA	un	7,00	100,00%
16.8	RESPALDO EM GRANITO CINZA CASTELO SOB BANCADA, H=10CM	m	4,00	100,00%
16.9	FRONTISPICIO EM GRANITO CINZA CASTELO, SOB BANCADA, H=8CM	m	1,40	100,00%
16.10	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	m	33,60	98,21%
<b>17</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	319,81	100,00%
17.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m	145,00	95,17%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 emitida em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
MEIO AMBIENTE URBANO E SERVIÇOS URBANOS  
Amysson LeVysson Costa Santos  
Mat: 508211-0 - CREA 211502600-4  
diretor de Unidade de Engenharia

CONFIRMO AS DECLARAÇÕES ACIMA  
MOSSORÓ - RN 03/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
MEIO AMBIENTE URBANO E SERVIÇOS URBANOS  
Vagner Afcarino da Silva  
Mat: 5921-9 - CREA: 2112863042  
Gerente Executivo de INFRAESTRUTURA

03/07/2019

8

Certidão nº 1349228/2019  
08/07/2019, 14:52

Chave de Impressão: bxZ3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

**Nº 1319988/2017**

**Emissão: 21/09/2017**

**Validade: Indefinida**

**Chave: Ycb84**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL  
Registro: 211616400-1  
CPF: 016.777.684-36  
Endereço: PRAÇA REINALDO PIMENTA, 140, CASA, CENTRO, CARAÚBAS, RN, 59780000  
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)  
Data Inicial: 21/02/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Data de Formação: 10/12/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

**ART(s)**

RN20170146040

Certidão nº 1319988/2017  
21/09/2017, 17:57  
Chave de Impressão: Ycb84

Aviso para devido fins de capacidade técnica, que a empresa WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 28.240.229/0001-12, residente na Rua Capitão José Severino, 295 B, Centro, Patu, Estado do Rio Grande do Norte, que a mesma executou através de seu responsável técnico o Sr. Elwerton Cosme de Almeida Gugel, Engenheiro Civil, Portador do CPF.: 016.777.684-36, CREA Nº 211616400-1/RN, os serviços pertinentes as suas especialidades dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionadas.

**OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA EMPRESA**

Proprietário da obra: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME	
CNPJ: 19.687.145/0001-30	
Engenheiro Responsável por Fiscalização: SAULO SERVILLO DE QUEIROZ MEDEIROS	CREA/RN: 211649525-3
Modalidade: Contrato	
Data de início: 07 de agosto de 2017	Data prevista para o término: 08 de setembro de 2017
ART OBRA SERVIÇO: RN20170146040	PATU/RN, 19/09/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PERCENTAGEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.3	DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE CONCRETO COM MARTELETE	M3	2,97	100%
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
2.1	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, ESPAÇAMENTO DE 5M ATE 6,5	M2	350,00	100%
2.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARES E CINTAS, FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,52	100%
3	PAREDES			
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_08/2014	M2	18,50	100%
4	COBERTURA			
4.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E=0,5MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M2	350,00	100%
5	INSTALAÇÕES SANITARIAS			
5.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	2,40	100%
5.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	3,80	100%

Página 1

Gráfica e Editora Brasil LTDA - ME – Av. Rio Branco, 3989, CEP: 59.619-400 Santo Antônio –  
 Mossoro-RN E-mail: brunolimadantas@hotmail.com  
 Fone (84) 3316 0447 - CNPJ: 19.687.145/0001-30 - Inscrição Estadual: 20.403.885-5 – Inscrição municipal: 022.426-0

Saulo Servillo de Queiroz Medeiros  
 (CPF: 068.957.974-83)  
 Engenheiro Civil  
 (CREA-RN: 2116495253)

GRÁFICA BRASILEIRA  
 SAULO SERVILLO DE QUEIROZ MEDEIROS  


Certidão nº 1319988/2017  
 21/09/2017, 17:57  
 Chave de Impressão: Ycb84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319988/2017, emitida em 21/09/2017






5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	8,00	100%
5.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	100%
5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100%
6	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00	100%
6.2	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,00	100%
6.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	100%
7	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	37,00	100%
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	37,00	100%
	REVESTIMENTO CERAMIC EM PISO E PAREDES	M2	21,31	100%
8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	2,00	100%
8.2	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	5,00	100%
9	<b>ESQUADRIAS</b>			
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100%
10	<b>PINTURA</b>			
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	560,00	100%
11	<b>PISO</b>			
11.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM	M2	39,60	100%
12	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>			

Página 2

Gráfica e Editora Brasil LTDA - ME - Av. Rio Branco, 3989, CEP: 59.619-400 Santo Antônio -

Mossoró-RN E-mail: brunolimadantas@hotmail.com

Fone (84) 3316 0447 - CNPJ: 19.687.145/0001-30 - Inscrição Estadual: 20.403.885 5 - Inscrição

municipal: 022.426-0

Saulo Sérgio de Queiroz Medeiros

(CPF: 068.957.974-83)

Engenheiro Civil

(CREA-RN: 2116495253)

GRÁFICA

BRASIL

Certidão nº 1319988/2017

21/09/2017, 17:57

Chave de Impressão: Ycb84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319988/2017, emitida em 21/09/2017



12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	350,00	100%
------	-----------------------	----	--------	------

*[Handwritten signature]*  
 Engenheiro Civil  
 Nº 116495253 - CREA/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319988/2017, emitida em 21/09/2017



Gráfica e Editora Brasil LTDA - ME - Av. Rio Branco, 3989, CEP: 59.619-400 Santo Antônio -  
 Mossoró-RN E-mail: brunolinadantas@hotmail.com

Saulo Sérgio de Queiroz Medeiros  
 (CPF: 068.957.974-83)  
 Engenheiro Civil  
 (CREA-RN: 2116495253)

Certidão nº 1319988/2017  
 21/09/2017, 17:57  
 Chave de Impressão: Ycb84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 6 folhas

*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME

RNP: 211616400-1

Registro: 200002675-2

**2. Contratante**

Contratante: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME

AVENIDA RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

País: Brasil

Telefone: (84) 3316-0447

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 20.000,00

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: RN

CPF/CNPJ: 19.687.145/0001-30

Nº: 3989

CEP: 59619400

Email: grafsett\_financeiro@hotmail.com

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Data da Situação: 11/09/2017

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME

AVENIDA RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Telefone: (84) 3316-0447

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 07/08/2017

Finalidade: Infraestrutura

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: RN

CPF/CNPJ: 19.687.145/0001-30

Nº: 3989

CEP: 59619400

Email: grafsett\_financeiro@hotmail.com

Previsão de término: 08/09/2017

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	350,00	m²
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	350,00	m²
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO	350,00	m²
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	350,00	m²
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	350,00	m²
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA	350,00	m²

**5. Observações**

Reforma e ampliação de edificação. Construção de banheiro, piso, cobertura e alguns ajustes.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Certidão nº 1319988/2017

21/09/2017, 17:57

Chave de Impressão: Ycb84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C6w65  
Impresso em: 21/09/2017 às 17:57:46 por: adapt, ip: 177.73.10.66



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº RN20170146040**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL  
INDIVIDUAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL - CPF: 016.777.684-36

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 19.687.145/0001-30

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 28/08/2017

Nosso Número: 8201833050

Certidão nº 1319986/2017  
21/09/2017, 17:57

Chave de Impressão: Ycb84

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C6w65  
Impresso em: 21/09/2017 às 17:57:46 por: adapt, ip: 177.73.10.66



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1343382/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
 Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180237612** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2018 Baixada em: 06/02/2019  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **AUTO POSTO OESTE LTDA** CPF/CNPJ: **27.822.137/0001-88**  
 Endereço do contratante: RODOVIA RN 117 Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: ZONA URBANA  
 Cidade: CARAÚBAS UF: RN CEP: 59780000

Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: R\$ 224.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: S/N  
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA RN 117 Bairro: ZONA URBANA  
 Complemento: UF: RN CEP: 59780000

Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 03/01/2019  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: AUTO POSTO OESTE LTDA CPF/CNPJ: 27.822.137/0001-88

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 6300.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 326.00 metro;**

**Observações**

Execução de pavimentação em paralelepípedo pelo modo convencional.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1343382/2019**  
**12/03/2019, 13:59**  
**wBw1a**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBw1a





O AUTO POSTO OESTE, situado na Rod. RN 117, S/N, Caraúbas/RN; devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.822.137/0001-88 e razão social AUTO POSTO OESTE LTDA, atesta para os devidos fins, que a empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.229/0001-12, executou conforme a ART nº RN20180237612, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL, CREA nº 211816400-1, os serviços descritos na planilha abaixo.

**OBRA:** Execução de pavimento em paralelepípedo pelo modo convencional.  
**ENDEREÇO:** Rod. RN 117, Caraúbas/RN.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	% EXECUTADA
1.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
1.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	6300,00	m²	100,00%
2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	326,00	m	100,00%

Patu/RN, 12 de Março de 2019.

*Marysílvia Rosa D.F. de Oliveira*  
 AUTO POSTO OESTE LTDA

*Ilg Patrick Dantas Silva*  
 ILG PATRICK DANTAS SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/RN 211754726-5

**AUTO POSTO OESTE LTDA**  
 CNPJ.: 27.822.137/0001-88  
 END.: RODOVIA RN 117, S/N - CARAÚBAS/RN - 59.780-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343382/2019, em 12/03/2019 emitida



Certidão nº 1343382/2019  
 14/03/2019, 21:51  
 Chave de Impressão: wBw1a  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 1 folhas



# Balço Patrimonial

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 28.240.229/0001-12

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000,

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017



Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.593.642,40D	337.904,79D
1.01	Ativo Circulante	790.403,64D	324.666,03D
1.01.01	Disponibilidades	531.091,28D	289.385,07D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	527.301,50D	285.595,29D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	527.301,50D	285.595,29D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	527.301,50D	285.595,29D
1.01.01.02	Bancos	3.789,78D	3.789,78D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3.789,78D	3.789,78D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	3.789,78D	3.789,78D
1.01.03	Clientes	196.334,31D	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais	196.334,31D	0,00
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	196.334,31D	0,00
1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Municipal de Mossoró	196.334,31D	0,00
1.01.05	Créditos	46.913,18D	19.216,09D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	46.913,18D	19.216,09D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	46.913,18D	19.216,09D
1.01.05.01.05.0011	INSS Retido na Fonte	46.913,18D	19.216,09D
1.01.15	Estoques	16.064,87D	16.064,87D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	16.064,87D	16.064,87D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	16.064,87D	16.064,87D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	16.064,87D	16.064,87D
1.07	Ativo não Circulante	803.238,76D	13.238,76D
1.07.04	Imobilizado	803.238,76D	13.238,76D
1.07.04.01	Bens em Operação	805.380,76D	15.380,76D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	805.380,76D	15.380,76D
1.07.04.01.01.0001	Casa - Centro, Patu/RN	150.000,00D	0,00
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções - Sede	400.000,00D	0,00
1.07.04.01.01.0004	Veículos	240.000,00D	0,00
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	15.380,76D	15.380,76D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.142,00C	2.142,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.142,00C	2.142,00C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Equip. Processamento de Dados	2.142,00C	2.142,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.593.642,40 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

## INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS  
Titular  
CPF. 085.180.774-78  
CNH 06325023741 - DETRAN/RN

Patu-RN, 29 de Abril de 2021

HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628/O

Continua...

## Balço Patrimonial

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 28.240.229/0001-12

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000,

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2	*** Passivo ***	1.593.642,40C	337.904,79C
2.01	Passivo Circulante	93.642,40C	37.904,79C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	93.642,40C	37.904,79C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	78.937,77C	31.837,78C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	67,56C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	67,56C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	78.937,77C	31.770,22C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	71.448,03C	20.600,45C
2.01.01.03.03.0011	Parcelamento Simplex Nacional	7.489,74C	11.169,77C
2.01.01.21	Provisões	14.704,63C	6.067,01C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	14.704,63C	6.067,01C
2.01.01.21.02.0002	Férias	12.973,19C	5.665,36C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	1.731,44C	401,65C
2.07	Patrimônio Líquido	1.500.000,00C	300.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C	300.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.593.642,40 (Hum Milhão Quinhentos e Noventa e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) .

### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS  
Titular  
CPF. 085.180.774-78  
CNH 06325023741 - DETRAN/RN

Patu-RN, 29 de Abril de 2021

HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628/O

Fim

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: WB EMPREENHIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 28.240.229/0001-12

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99146624

Conta	01/01/2019	01/01/2020
	a	a
	31/12/2019	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	502.609,23	976.406,62
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	502.609,23	976.406,62
Vendas de Mercadorias	17.846,19	0,00
Vendas de Serviços	484.763,04	976.406,62
(-) Deduções da Receita	31.184,55	58.629,88
Impostos Faturados	31.184,55	58.629,88
Simplex	31.184,55	58.629,88
(=) Receita Líquida	471.424,68	917.776,74
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	360.952,88	355.418,32
Custo das Mercadorias Revendidas	14.336,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	346.616,88	355.418,32
(=) Lucro Bruto	110.471,80	562.358,42
(-) Despesas Operacionais	12.895,66	1.705,10
Despesas Administrativas	10.112,69	0,00
Despesas Tributárias	2.782,97	1.705,10
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	97.576,14	560.653,32
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	97.576,14	560.653,32
(=) Resultado Líquido do Exercício	97.576,14	560.653,32

### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

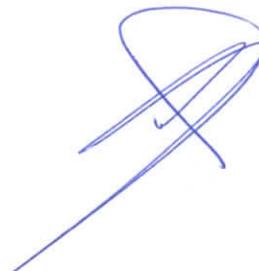


VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS  
Titular  
CPF. 085.180.774-78  
CNH 06325023741 - DETRAN/RN

Patu-RN, 29 de Abril de 2021



HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628/O




## DLPA 12/2020

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 28.240.229/0001-12

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99146624



### Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	560.653,32
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(560.653,32)
Dividendos a Distribuir	(560.653,32)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	0,00

#### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS  
Titular  
CPF. 085.180.774-78  
CNH 06325023741 - DETRAN/RN

Patu-RN, 29 de Abril de 2021

HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628/O

Fim

# DMPL/DRA

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 28.240.229/0001-12

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99146624



	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(560.653,32)	(560.653,32)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	560.653,32	560.653,32
Reversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

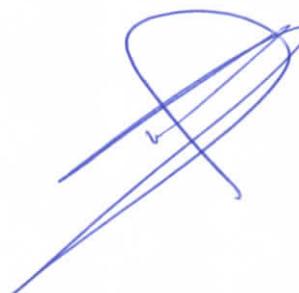
## INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

Patu-RN, 29 de Abril de 2021

  
VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS  
Titular  
CPF. 085.180.774-78  
CNH 06325023741 - DETRAN/RN

  
HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628/O



Fim

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 28.240.229/0001-12  
NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017



Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99146624

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	0,00	0,00
Aumento em Clientes	-	(196.334,31)
Aumento em Créditos	(9.935,83)	(27.697,09)
Aumento em Estoques	(16.064,87)	-
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	11.702,87	55.737,61
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(14.297,83)</b>	<b>(168.293,79)</b>
<b>Atividades Investimento</b>		
Aumento em Imobilizado	(6.868,76)	(790.000,00)
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(6.868,76)</b>	<b>(790.000,00)</b>
<b>Atividades Financiamento</b>		
Aumento em Capital Realizado	110.000,00	1.200.000,00
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>110.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>88.833,41</b>	<b>241.706,21</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>200.551,66</b>	<b>289.385,07</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>289.385,07</b>	<b>531.091,28</b>

## INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

Patu-RN, 29 de Abril de 2021

  
VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS  
Titular  
CPF. 085.180.774-78  
CNH 06325023741 - DETRAN/RN

  
HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628/O



**WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

CNPJ nº 28.240.229/0001-12 - NIRE nº 24600059553

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{Formula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC ..... LIQUIDEZ CORRENTE  
AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

**02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{Formula: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG ..... LIQUIDEZ GERAL  
AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
RLP ..... REALIZAVEL DE LONGO PRAZO  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

**03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$\text{Formula: } ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET ..... ENDIVIDAMENTO TOTAL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO  
AT ..... ATIVO TOTAL

**04) SOLVENCIA GERAL**

$$\text{Formula: } SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde: AT ..... ATIVO TOTAL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

**5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS**

$$\text{Formula: } LRP = \frac{AC - PC}{PL}$$

AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
PL ..... PATRIMÔNIO LIQUIDO

**6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA**

$$\text{Formula: } LI = \frac{AD}{PC}$$

AD ..... ATIVO DISPONIVEL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

**DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

AC	R\$	790.403,64
RLP	R\$	803.238,76
AT	R\$	1.593.642,40
PC	R\$	93.642,40
ELP	R\$	-
PL	R\$	1.500.000,00
AD	R\$	531.091,28

01)	LC =	R\$	8,44
02)	LG =	R\$	17,02
03)	ET =	R\$	0,06
04)	SG =	R\$	17,02
05)	LRP =	R\$	0,46
06)	LI =	R\$	5,67

Patu, 29 de Abril de 2020

**Valdemar Bruno Lima Dantas**  
CPF N° 085.180.774-78  
CNH 06325023741 DETRAN/RN  
Titular

**Hitalo Amorim Belo Maia**  
Contador - CRC/RN 9628-C  
CPF: 013.603.634-16

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário nº 05 registrado na

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 28.240.229/0001-12

Endereço: RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, Complemento: LETRA B, N.º: 295, Bairro: PATU, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99146624

NIRE: 24600059553 - Data: 21/07/2017



### Nota 1 - Contexto Operacional

A WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede em Patu/RN.

Tem a atividade principal serviços de Construção Civil e vendas exorativas de mercadorias.

Empresa teve em 2020 sua plena atividade operacional.

Optante do Simples Nacional.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Saldo em quase sua totalidade composto de Capital Social Integralizado.

#### 3.2 - Estoques

Estoque de um produto só de Agua Mineral que é vendida em licitações a órgãos públicos.

#### 3.3 - Fornecedores

No exercício de 2020, verificou-se que a compra a fornecedores e feita basicamente a vista não tendo passivo.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Resultado do Exercício

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados e venda de mercadorias a órgãos públicos.

### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 35 a 42 do Livro Diário de nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20210306424 em 29/04/2021.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS  
Titular  
CPF. 085.180.774-78  
CNH 06325023741 - DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628/O

Patu-RN, 29 de Abril de 2021

Fim

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 43 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 43 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, estabelecida no(a) RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, nº 295, LETRA B, bairro PATU, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 28.240.229/0001-12 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24600059553 por despacho de 21/07/2017.

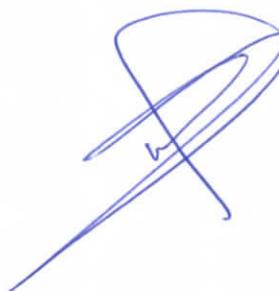


VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS  
Titular  
CPF. 085.180.774-78  
CNH 06325023741 - DETRAN/RN

Patu-RN, 1 de Janeiro de 2020



HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628/O



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 1 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 43 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, estabelecida no(a) RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, nº 295, LETRA B, bairro PATU, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 28.240.229/0001-12 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24600059553 por despacho de 21/07/2017.



VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS  
Titular  
CPF. 085.180.774-78  
CNH 06325023741 - DETRAN/RN

Patu-RN, 31 de Dezembro de 2020



HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628/O





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
08518077478	VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 12:47:58 SOB Nº  
20210306424.  
PROTOCOLO: 210306424 DE 28/04/2021. NIRE: 24600059553.  
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 29/04/2021





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102923564 em 29/04/2021, protocolo 210306424. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	24600059553
CNPJ:	28240229000112
Município:	Patu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA	RN009628/O
08518077478	VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 12:48:03 SOB Nº 20210306424.  
PROTOCOLO: 210306424 DE 28/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102923564. NIRE: 24600059553.  
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 29/04/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO.....	: RN-009628/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 013.603.634-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 01/07/2021 as 18:24:30.

Válido até: 29/09/2021.

Código de Controle: 3829.7534.6454.3566.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.240.229/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

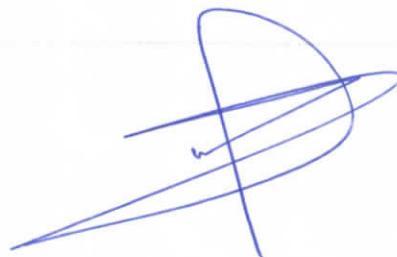
**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002790868**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, vinculado ao CNPJ: 28.240.229/0001-12 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, domingo, 25 de julho de 2021 às 20h20min.

**PEDIDO Nº:**

**2790868**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS**

**CERTIDÃO Nº: 002790870**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, vinculado ao CNPJ: 28.240.229/0001-12 \*\*\*\*\***

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processo eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e PJe, para os Juizados Especiais Cíveis, 3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributária da Comarca do Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

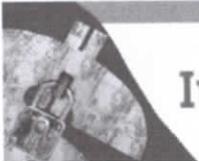
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, domingo, 25 de julho de 2021 às 20h21min.

**PEDIDO Nº:**

**2790870**





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

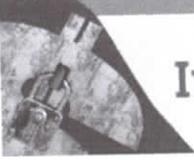
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/07/2021 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.240.229/0001-12.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F8.7C56.B91E.7494 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/07/2021 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 085.180.774-78.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F8.7C7D.D32C.4533 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 28240229000112 08518077478

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2021 14:53:44

Data da última atualização: 29/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/06/2021 14:54:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: **28.240.229/0001-12**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

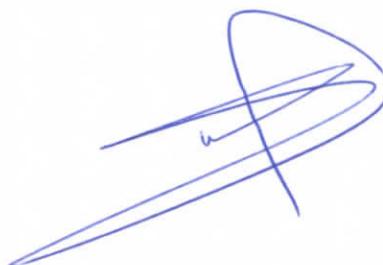
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 6112021

CERTIFICO, a pedido da WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI , com endereço à RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO, 295, CENTRO, PATU - 59.770-000, inscrita no CNPJ nº 28.240.229/0001-12, que de acordo com o anexo da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única , por distribuição, da Comarca de PATU/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br)).



**CERTIFICO**, ainda, que na referida Comarca de PATU/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o , da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 04 de Junho de 2021 às 10:09:46.

Válida por 90 dias.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E CONTAS JULGADAS IRREGULARES**  
**Nº 3609/2021**

Requerente: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 28.240.229/0001-12

**O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta no banco de dados do TCE/RN, considerados os julgados do Tribunal, Cadastro de Débitos não Quitados e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhum débito ou CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório, cujo trânsito em julgado tenha ocorrido nos últimos 8 (oito) anos. Foram excluídos os processos pendentes de julgamento definitivo por este Tribunal ou nos quais ainda não tenha sido certificado o trânsito em julgado, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

A presente certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do TCE/RN.

Certidão emitida às 10:34:14 do dia 31/07/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

Código autenticador: a6ae1e68-f856-4940-9667-34ad936b1104

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico <http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0337139**

Proposta: **3072955**

Controle Interno (Código Controle): **182939011**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0337139.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

CNPJ: 08.355.471/0001-24 RUA SÃO JOSÉ, Nº 5 - CEP: 59.930-000 - CORONEL JOÃO PESSOA - RN

### DADOS DO TOMADOR: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ: 28.240.229/0001-12 - R CAP JOSE SEVERINO 295 LETRA B - PATU - RN - B

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207077-3 JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139  
 Proposta: 3072955  
 Controle Interno (Código Controle): 182939011  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.727,40	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.727,40	18/08/2021	15/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/08/2021	10753104	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139

Proposta: 3072955

Controle Interno (Código Controle): 182939011

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139

Proposta: 3072955

Controle Interno (Código Controle): 182939011

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139

Proposta: 3072955

Controle Interno (Código Controle): 182939011

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139

Proposta: 3072955

Controle Interno (Código Controle): 182939011

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139

Proposta: 3072955

Controle Interno (Código Controle): 182939011

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139

Proposta: 3072955

Controle Interno (Código Controle): 182939011

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

X



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139

Proposta: 3072955

Controle Interno (Código Controle): 182939011

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139

Proposta: 3072955

Controle Interno (Código Controle): 182939011

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139

Proposta: 3072955

Controle Interno (Código Controle): 182939011

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139

Proposta: 3072955

Controle Interno (Código Controle): 182939011

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139

Proposta: 3072955

Controle Interno (Código Controle): 182939011

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures in blue ink







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337139  
Proposta: 3072955  
Controle Interno (Código Controle): 182939011  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337139.000000



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0337139

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

Nome:

RG:

Cargo:





**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

O Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, como representante devidamente constituído da empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, sediada na Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 doravante denominado WB EMPREENDIMENTOS, para fins do disposto no Edital **TOMADA DE PREÇOS 002/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS 002/2021** foi elaborada de maneira independente pela empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS 002/2001 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS 002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS 002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN antes da abertura oficial das propostas;
- e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_  
**Valdemar Bruno Lima Dantas**  
Titular

**CPF: 085.180.774-78**

**RG: 002.776.594 SSP/RN**

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, sediada na Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, no uso de suas atribuições legais, vem.

**DECLARAR**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da referida Lei.

  
  
\_\_\_\_\_  
Valdemar Bruno Lima Dantas  
Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa WB EMPREENDEMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ Nº. 28.240.229/0001-12, situada Rua Capitão José Severino 295-B, Centro – Patu – RN, CEP: 59.770-000, representada por seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, solteiro, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF: 085.180.774-78, DECLARA sob as penas da Lei que não há a fatos que se possam constituir impeditivos na habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências neste sentido, DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

**Valdemar Bruno Lima Dantas**  
Titular

**CPF: 085.180.774-78**  
**RG: 002.776.594 SSP/RN**

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, DECLARA, não ter recebido do Município de CORONEL JOÃO PESSOA/RN, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim com o não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

**Valdemar Bruno Lima Dantas**  
**Titular**

**CPF: 085.180.774-78**  
**RG: 002.776.594 SSP/RN**

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

### DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_  
Valdemar Bruno Lima Dantas

Titular

CPF: 085.180.774-78

RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL**

Prezados Senhores,

A empresa WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, com sede na Rua Capitão José Severino, nº 295-B, Bairro de Centro, nesta cidade de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 28.240.229/0001-12, Inscrição Estadual nº 20.475.757-6, vem, através do seu representante legal, Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 085.180.774-78, portador da Cédula de Identidade nº 002.776.594 – SSP/RN, Declara, para fins do disposto no art. 9 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui nenhum impedimento em participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO PESSOA/RN, seu(s) sócio(s) ou responsável(is) técnico não prestam serviços técnicos terceirizados, com alocação de mão de obra, a esta Prefeitura ou tem parentesco com quaisquer de seus servidores ou dirigentes, ou ainda da entidade contratante, inclusive com os membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como que nenhum de seus sócio(s) ou responsável(is) técnico são autores ou participaram do projeto, básico ou executivo.

Atenciosamente;

  
\_\_\_\_\_  
**Valdemar Bruno Lima Dantas**  
Titular

**CPF: 085.180.774-78**  
**RG: 002.776.594-SSP/RN**

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

### DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DE OBRA

Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 002/2021**, que, por intermédio do Sr. Ewerton Cosme de Almeida Gurgel, portador do CPF Nº 016.777.684-36 e do RG/CREA Nº 211616400-1, devidamente credenciado por nossa empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, **vistoriou o local de execução dos serviços** licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO PESSOA/RN, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes (falhas e vícios) à época para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Ewerton Cosme de Almeida Gurgel  
Engenheiro Civil  
CPF: 016.777.684-36  
RG/CREA Nº 211616400-1

Valdemar Bruno Lima Dantas  
Titular  
CPF: 085.180.774-78  
RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

### QUADRO DE FUNCIONARIO, APARELHAMENTO E VEICULOS

A Empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, estabelecida na Rua Capitão José Severino 295-B, Centro, Patu-RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, neste ato representado, pelo seu representante legal o sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da cédula de identidade nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF: 085.180.774-78 no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

1 – Que possui os seguintes profissionais em seus quadros:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro civil	2
Engenheira eletricista	1
Engenheira Agrônomo	1
Mestre de obra	2
Representante Legal	1
Pedreiro	5
Ajudante de pedreiro	10

2 – Que possui o seguinte aparelhamento:

EQUIPAMENTO/FERRAMENTA	QUANTIDADE
Carro de mão	15
Betoneira de 400L	3
Pá	15
Colher de pedreiro	15
Enxada	9
Furadeira	2
Makita	4
Padiola	10
Compactador (sapinho)	2
Andaime	40
Contêiner	1
Vibrador para concretagem	2
Escada	6
Outros itens não especificados anteriormente	Sem estimativa

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

3 – Que possui os seguintes Veículos/Motocicletas:

VEICULOS/MOTOCICLETAS	PLACA
Caminhonete c10 modelo 1979	MYV – 2586
Caminhonete s10 modelo 2014	FPX – 5765
Caminhonete L200 triton modelo 2019	QGO – 0087
Novo Palio modelo 2012	HGU – 0269
Sundown STX 200cc	MYL – 8336

4 – Que dependendo da demanda contrataremos a mão de obra que for necessária

5 – Que dependendo da demanda estamos dispostos a comprar/alugar qualquer equipamento/aparelhamento que seja necessário

6 – Que dependendo da demanda estamos dispostos a comprar/alugar qualquer veículo/máquina que seja necessário para o bom andamento da obra

Por ser verdadeiro assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
**Valdemar Bruno Lima Dantas**  
Titular

**CPF: 085.180.774-78**

**RG: 002.776.594 SSP/RN**

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B,  
Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc.  
Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail:  
brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

### **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

A Empresa WB EMPREENDEMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, estabelecida na Rua Capitão José Severino 295-B, Centro, Patu-RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.240.229/0001-12, neste ato representado, pelo seu representante legal o sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da cédula de identidade nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF: 085.180.774-78 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARA, recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais, que ACEITA todas das condições exigidas no instrumento convocatório e que ASSUME todas as obrigações provenientes da execução do objeto desta licitação.

Por ser verdadeiro assino a presente declaração.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdemar Bruno Lima Dantas**  
**Titular**

**CPF: 085.180.774-78**

**RG: 002.776.594 SSP/RN**

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com



EMPREENDIMENTOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 002/2021**, que o Sr. Ewerton Cosme de Almeida Gurgel, portador do CPF Nº 016.777.684-36 e inscrito no CREA/RN sob o Nº 211616400-1 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço, concordando com a inclusão do seu nome na participação permanente como responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

---

**Ewerton Cosme de Almeida Gurgel**  
Engenheiro Civil  
CPF: 016.777.684-36  
CREA/RN: 211616400-1

---

**Valdemar Bruno Lima Dantas**  
Titular  
CPF: 085.180.774-78  
RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

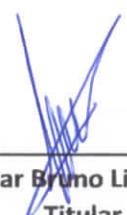
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

### DECLARAÇÃO

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, sediada na Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, no uso de suas atribuições legais, vem.

**DECLARAR**, de que se sagrando vencedora do presente Certame, compromete-se a disponibilizar todos os recursos materiais e humanos necessários à execução do contrato decorrente desta concorrência, dentro do prazo fixado.



---

Valdemar Bruno Lima Dantas  
Titular

CPF: 085.180.774-78  
RG: 002.776.594 SSP/RN

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com





TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR/EMPREGADO  
PÚBLICO/SOCIEDADE MISTA**

A empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, sediada na Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Bruno Lima Dantas, portador da Carteira de Identidade Nº 002.776.594-SSP/RN e do CPF Nº 085.180.774-78, no uso de suas atribuições legais, declara que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

\_\_\_\_\_  
**Valdemar Bruno Lima Dantas**  
Titular

**CPF: 085.180.774-78**  
**RG: 002.776.594 SSP/RN**

Patu - RN, 19 de agosto de 2021.

WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: brunolimadantas@hotmail.com / wb\_empreendimentos@hotmail.com